



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## INDICAÇÃO Nº 3059/2026

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da criação de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de videomonitoramento no transporte escolar no Município de Araraquara, incluindo-se mecanismos de fiscalização e sanção administrativa.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, satisfeitas as formalidades regimentais, seja determinada aos órgãos competentes da Administração Municipal a realização de estudos técnicos, administrativos e financeiros visando à implantação gradual de sistema de videomonitoramento nos veículos utilizados no transporte escolar do Município de Araraquara, incluindo:

- I – instalação de câmeras internas nos veículos utilizados no transporte escolar municipal;
- II – definição de critérios técnicos mínimos para funcionamento dos equipamentos;
- III – estabelecimento de regras para armazenamento e acesso às imagens, observada a legislação de proteção de dados pessoais;
- IV – implementação gradativa da medida nos veículos próprios, terceirizados, permissionários e demais prestadores autorizados pelo Município;
- V – inclusão da exigência de videomonitoramento nos futuros contratos, licitações, permissões, concessões e renovações relacionadas ao transporte escolar;
- VI – realização de estudos sobre eventual adequação dos contratos atualmente vigentes, observando o equilíbrio econômico-financeiro;
- VII – criação de mecanismos de fiscalização e acompanhamento do funcionamento dos equipamentos;
- VIII – avaliação de fontes orçamentárias e administrativas para implementação da medida.

A presente indicação surge diante da crescente preocupação da população com a segurança no transporte escolar municipal, especialmente após recentes episódios envolvendo situações de risco, conflitos e denúncias relacionadas ao serviço.

O transporte escolar não representa apenas deslocamento de estudantes, mas ambiente diretamente vinculado à proteção da criança e do adolescente, exigindo mecanismos mínimos de controle, fiscalização e prevenção.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

A proposta também contribui para oferecer maior tranquilidade às famílias e melhores instrumentos de fiscalização ao Poder Público, sem afastar a necessidade de observância à proteção de dados pessoais e aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 14 de maio de 2026.

MICHEL KARY



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=JN7RRNXKRMBFWY9H>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **JN7R-RNXK-RMBF-WY9H**